

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2020

CONTRATO Nº: 050/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADO: WISLON DA SILVA PINHEIRO

CPF: 015.946.225-82

OBJETO: Contratação de Profissional especializado para Prestação de Serviços como Farmacêutico-Bioquímico no centro de atendimento ao Covid-19, como medidas de enfrentamento a Pandemia do novo Coronavírus neste Município de Catolândia, estado da Bahia, através do Profissional, o senhor **Wislon Da Silva Pinheiro**, inscrito no CRF – BA sob o nº 012145.

VALOR MENSAL: R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R\$: 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: De 22/06/2020 até 30/11/2020.

Catolândia – Bahia, 30 de junho de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS
